

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 234/2026

Sumário: Aposentando Rafael José Dias, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Rafael José Dias, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 697 680,00 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 422 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 380,00 CVE e as restantes de 1 650,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.